REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Objeto:

Fornecimento e instalação de 01 (um) espelho comum incolor, espessura 4 mm, medindo 2,14 m de comprimento por 0,85 m de altura, com bisotê de 8 mm, a ser instalado na Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis. - **GRANFPOLIS.**

Previsão Legal:

Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

Justificativa:

A aquisição do espelho se faz necessária para **substituição do espelho atualmente existente**, que se encontra **danificado em razão do desgaste pelo tempo de uso**. A substituição visa manter as adequadas condições de utilização e conservação do ambiente interno da sede da Granfpolis. A contratação contempla também o fornecimento e a instalação do novo espelho, garantindo sua correta fixação e segurança.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação.

Florianópolis, 12 / 03 / 26

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO 016/2026

TERMO DE ABERTURA

O Diretor Administrativo e Financeiro da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis- **GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Instaurar o Processo de Contratação nº 016/2026, cujo escopo é o Fornecimento e instalação de 01 (um) espelho comum incolor, espessura 4 mm, medindo 2,14 m de comprimento por 0,85 m de altura, com bisotê de 8 mm, a ser instalado na Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis. - **GRANFPOLIS.**

Florianópolis, 12 de março de 2026.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Julgamento das Propostas:
Menor preço Global.

2- Forma e Prazo de Pagamento:
Pagamento via deposito ou boleto bancário.

3- Local da Entrega dos Produtos:
Sede da **GRANFPOLIS**

4- Prazo de Entrega:
Imediata após a emissão da autorização de fornecimento.

5- Da Obrigação das Partes
5.1 Do Fornecedor

a- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma alteração do que foi estabelecido na contratação.

5.2- Da **GRANFPOLIS**

a- proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido;

b- a fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do funcionário que requisitou a contratação.

6- Das Propostas

a) Os orçamentos poderão ser entregues pessoalmente ou por e-mail.
b) Não serão admitidas propostas parciais ou com itens faltantes.

7- Da Confirmação para entrega dos Produtos, Bens ou Serviços:
Será confirmada a compra mediante encaminhamento da autorização de fornecimento dos produtos.

8- Quantitativo/Especificações

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade
1.	Fornecimento e instalação de espelho comum incolor, espessura 4 mm, medindo 2,14 m de comprimento por 0,85 m de altura, com bisotê de 8 mm, a ser instalado no local indicado pela Granfpolis. Caso necessário, o fornecedor poderá realizar visita prévia na sede da Granfpolis para verificação das medidas e elaboração do orçamento.	Un	01

Florianópolis, 12 de março de 2024.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇAO DOS MUNICIPIOS DA REGIAO DA GRANDE FLORIANOPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ: 75.846.873/0001-19

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

	FORNECEDORES	CNPJ	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL
A	IND E COM DE VIDROS CUNHA LTDA EPP	02.050.991/0001-42	RODRIGO DA CUNHA	48-3244-2844	crystalbox@crystalbox.com.br
B	VIDRAÇARIA PRISMA	46.317.577/0001-22		(48) 3224-7977	vidracariaprisma.com.br/inicio
C	VIDRAÇARIA SÃO MIGUEL	83.801.217/0001-28	MERENISE LEIDEMER	(48) 98419-3884	saomiguelvidracaria@gmail.com

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor unit	Valor Tot	Valor Uni	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot
1	Fornecimento e instalação de espelho comum incolor, espessura 4 mm, medindo 2,14 m de comprimento por 0,85 m de altura, com bisotê de 8 mm, a ser instalado no local indicado pela Granfpolis. Caso necessário, o fornecedor poderá realizar visita prévia na sede da Granfpolis para verificação das medidas e elaboração do orçamento.	Unidade	1	863,93	863,93	1050	1.050,00	1.235,10	1.235,10
	TOTAL				**863,93**		**1.050,00**		**1.235,10**

Florianópolis, **13/03/2026**

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 016/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de contratação 016/2026 cujo objeto é Fornecimento e instalação de 01 (um) espelho comum incolor, espessura 4 mm, medindo 2,14 m de comprimento por 0,85 m de altura, com bisotê de 8 mm, a ser instalado na Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis. - **GRANFPOLIS**, e que tem como vencedora a empresa**, IND E COM DE VIDROS CUNHA LTDA EPP, CNPJ** nº 02.050.991/0001-42, ficando autorizada a emissão de autorização de fornecimento.

Florianópolis, 13 de março de 2026.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ: 75.846.873/0001-19

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização Nº 016/2026 **Obrigatório o preenchimento do número da autorização na nota fiscal**
Processo Nº 016/2026
Objeto: Aquisição de VIDROS SANDUICHES
Fornecedor: IND E COM DE VIDROS CUNHA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 02.050.991/0001-42
Contato: RODRIGO DA CUNHA Telefone: E-mail: crystalbox@crystalbox.com.br
Forma de Pagamento:
Depósito: Banco: Agência:
Boleto: x

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	Fornecimento e instalação de espelho comum incolor, espessura 4 mm, medindo 2,14 m de comprimento por 0,85 m de altura, com bisotê de 8 mm, a ser instalado no local indicado pela Granfpolis. Caso necessário, o fornecedor poderá realizar visita prévia na sede da Granfpolis para verificação das medidas e elaboração do orçamento.	Unidade	1	863,93	863,93
					863,93
Desconto					
Total Final					

Florianópolis, 13/03/2026

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 016/2026

RECIBO DE ENTREGA DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS

Eu, MARISETE DE ALMEIDA , Matrícula , declaro ter recebido nesta data do fornecedor IND E COM DE VIDROS CI CNPJ 02.050.991/0001-42
os itens abaixo descritos conforme autorização de fornecimento/serviços número 016/2026

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid	Qnt	V Unit	V Total
1	Fornecimento e instalação de espelho comum incolor, espessura 4 mm, medindo 2,14 m de comprimento por 0,85 m de altura, com bisotê de 8 mm, a ser instalado no local indicado pela Granfpolis. Caso necessário, o fornecedor poderá realizar visita prévia na sede da Granfpolis para verificação das medidas e elaboração do orçamento.		1	863,93	863,93

Florianopolis, 08 / 04 / 2026

Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.050.991/0001-42 MATRIZ		13/08/1997

NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS CUNHA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CRYSTAL BOX	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R KURT RAMTOUR	97	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.070-190	ESTREITO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2026** às **17:01:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.